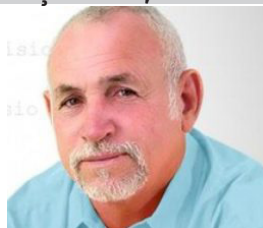


### Inteligência ou falta de cuidado

RENATO DIONÍSIO  
Historiador, Poeta, Compositor



### Ainda sobre a ponte

OSMAR GOMES DOS SANTOS  
Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís



### Maranhão Livre da Fome

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Maranhão



O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o

# O IMPARCIAL

# Transporte público "na catraca"

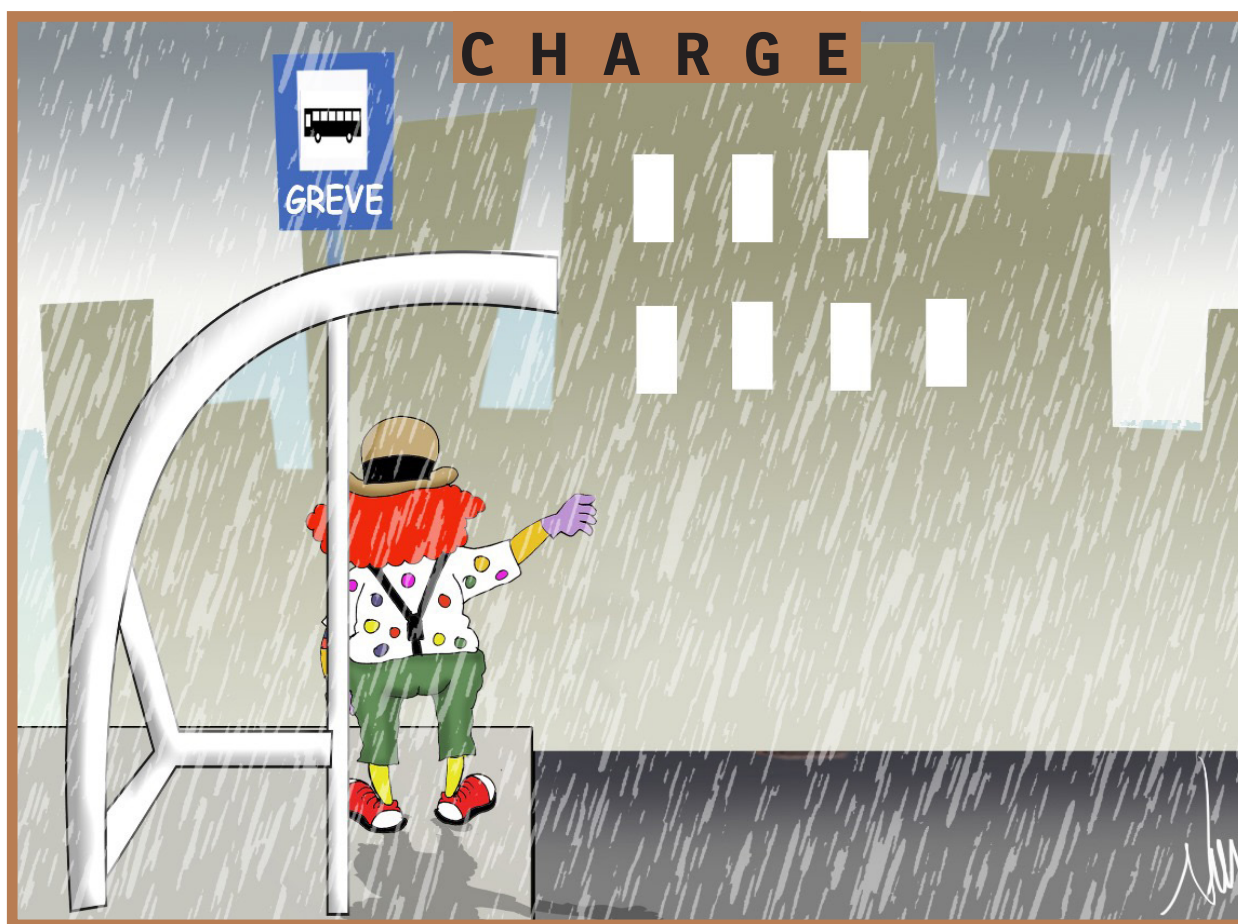


## População e classe política cobra mudanças para resolver novela das greves que deixam São Luís constantemente sem ônibus



"Essa greve que a cidade está vivendo não é dos rodoviários, é dos empresários", diz Braide

"Vamos usar o dinheiro que iria para os empresários esse ano para pagar o transporte (por app) enquanto durar a greve", afirmou o prefeito



"Logo que chegar este projeto [na Câmara] ele estará pautado em regime de urgência para que a gente encontre o melhor caminho para que a cidade saia do colapso do transporte público que está acontecendo", afirmou o presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís, Paulo Victor (PSB)



"Essa proposta, essa mentira, essa irresponsabilidade que infelizmente tem milhares de pessoas caindo nisso aí, pois a maioria das pessoas não sabe fazer contas, é um ataque aos cofres públicos", disse o deputado estadual Yglésio Moises



"A única saída para o gravíssimo caso do sistema de transporte público de São Luís nesse momento é a intervenção, com requisição da frota privada para servir à população nos termos da Constituição", comentou o ex-secretário de Estado de Indústria e Comércio, Simplício Araújo



"Mais uma semana começa e, mais uma vez, São Luís está sem ônibus. Até quando vamos aceitar esse absurdo como se fosse normal? É preciso coragem para abrir a caixa preta do transporte público e enfrentar esse problema de frente! Chega de empurrar com a barriga!", disse o deputado federal Duarte Jr



## Inteligência ou falta de cuidado

RENATO DIONÍSIO

Historiador, Poeta, Compositor e Produtor Cultural



Começa a se realizar um antigo anseio de parcela da sociedade maranhense, em especial dos moradores de nossa capital, que enxergam na recuperação de

nosso centenário Mercado Central, uma oportunidade de melhoria na geração de renda dos trabalhadores que ocupam aquele bem. Uma possibilidade para abertura de novos empreendimentos e eventos e sobremaneira a valorização de um dos espaços mais tradicionais e antigos de nossa urbe. Inclusive tombado como Patrimônio Mundial.

Depois de idas e vindas, escaramuças com o IPHAN e discussões com os permissionários, finalmente estamos próximos de um final feliz, que pode não ser tão feliz em função do que comentaremos a seguir. O burgomestre, após aprovação do projeto pelo patrimônio nacional, iniciou as obras de construção do local, que servirá de abrigo para os feirantes que serão removidos do velho mercado.

Localizado em nosso Aterro do Bacanga, área que imaginava sob a guarda e tutela do patrimônio nacional. O espaço, conforme o noticiado, servirá como abrigo provisório, até que seja construído o novo mercado, para os feirantes que por décadas tiram seu sustento nas carcomidas estruturas da Magalhães de Almeida. Edificar o que é de provisório uso, gastando tanto, sem informar sua destinação futura, cheira falta de planejamento e não parece boa medida administrativa.

Diz o alcaide, em placa obrigatória em qualquer construção, que serão gastos R\$16.085.984,05 (dezesseis milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro re-

ais e cinco centavos), já aditivado em R\$ 405.067,73 (quatrocentos e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Tudo registrado no contrato 008/2024, firmado pela municipalidade com a empresa Bara Construções, com previsão para início em 08/07/2024 e conclusão em 08/03/2025. A construção será realizada com recursos próprios, entretanto, como visto pelas datas, já em atraso. Não sabemos se este atraso espera, ou não, novo aditivo.

Se provisório, como indica a placa, me sinto na obrigação, mais que direito, de questionar este valor. Advogado dativo do Prefeito, imagino a possibilidade de outra finalidade após o período de uso inicial. Em sendo real esta possibilidade, porque não foi publicizado esta segunda finalidade quando do anúncio da obra? Isto impossibilitaria meu questionamento e outros com claras evidências de maldade ou não.

Me imponho, como fato argumentativo, no dever de oferecer outra forma de solução do problema: imaginemos que no Velho Mercado laborem algo em torno de 400 feirantes. Se pegarmos o valor da obra – contrato mais aditivo – e dividirmos por este número, chegaremos à conclusão de que poder-se-ia pagar algo em torno de R\$

41.000,00 (quarenta e um mil reais), ou seja, um salário de aproximados R\$ 3.500,00 (três mil e quatrocentos reais), a cada permissionário. Claro que haveríamos de levar em conta o tamanho e o valor faturado em suas atividades normais. Como não temos a previsão para a construção do mercado definitivo, informo que nosso exercício leva em conta a anualidade, que pode ser maior, dividindo-se o valor a ser pago em mais parcelas.

Com a feira sem atividade por um ano, a demanda pelo pagamento de água, luz, serviço de limpeza, reparos emergenciais, administração e vigilância noturna, se terceirizadas, não aumentariam a despesa. Também não seriam necessários recursos para as obras no entorno do novo entreposto. O

complicador maior é não ter sido informado a utilidade posterior. Ficará jogado depois do retorno dos feirantes? Será utilizado com que finalidade? Uma de duas, ou jogaremos dinheiro fora ou teremos que arcar com novo dinheiro para adequações. Este agir, salvo interpretação mais obsequiosa, fere o princípio da economicidade, que significa fazer mais com menos recursos.

Afastando por minutos o final, penso que nosso arcabouço jurídico precisa urgentemente de uma lei que proíba, em obras públicas, exceto com evento fortuito, o aditivo contratual imotivado. Se isto fizermos, veremos que as obras passarão a ser entregues no prazo acordado para conclusão, e nos aproximaremos do conceito hoje aplicado na China. Ou seja, pelo menos neste particular, chegaríamos próximo do primeiro mundo.

Isto, queira ou não, Eduardo Braide, Prefeito reeleito e possível, quase provável, candidato a Governador do Maranhão, a discussão sobre a posterior utilidade é fundamental para dar transparência as ações desenvolvidas pela municipalidade, se o Prefeito tem finalidade futura para aquela obra, por que deixou de informar? Se não tem, discuta com nossa Câmara Municipal, não querendo, como parece ser o caso; chame a sociedade civil e suas mais distintas representações e verá que não obstante a crença de alguns, o povo é sábio. Pode confiar prefeito.

Mesmo com a possibilidade de ser incompreendido, sugiro ao povo maranhense, que este imóvel, pela proximidade com a passarela do samba, o Desterro e a Madre Deus, tenha seu uso posterior regulamentado como BARRACÃO CULTURAL, com extensivo uso no São João e no Carnaval, valorizando nossas festividades e servindo, desde salão para apresentações, até a guarda de carros alegóricos, ou outros usos, a serem definidos por um conselho paritário das entidades e do poder municipal. Termine o que já começou Prefeito, grafie seu nome no coração de nossa gente.

agir e se debruçar em favor de desconhecidos.

Ao firmar uma base mínima de argumentos, confesso não saber qual sentimento que toma conta de mim ao saber que o problema já se arrastava há pelo menos 06 anos, cujos relatórios, apontavam a necessidade de intervenção de melhorias na estrutura da ponte. Isso me traz a confirmação daquilo que há muito tempo defendo, de que não basta que as obras públicas sejam entregues. Elas precisam, sejam quais forem, de monitoramento, não se encerra com seu pagamento e entrega à população, após o corte da fita e as palmas.

Embora, seja importante a cerimônia de inauguração apenas marca um novo ciclo, baseado no acompanhamento e manutenção preventiva feita de forma regular, ano a ano.

A título de exemplo, a ponte é datada de janeiro de 1961 e, ao que tudo indica, encontrava-se sem qualquer medida de prevenção há anos.

Basta completar o ditado: água mole e pedra dura...

Por isso, defendo que em qualquer projeto de engenharia, exista um plano permanente de manutenção e prevenção às intempéries, que deve acompanhar toda a vida da obra e ser alterado considerando novas tecnologias. Buracos, rachaduras, armação metálica exposta, estrutura de cimento deteriorada

pela ação do tempo. O desgaste era evidente, apesar de não parecer para alguns, só mostra a falta de tal manutenção e de que era necessária e urgente uma ação corretiva.

Investe-se, agora, em alta tecnologia, sondas, drones aquáticos, robôs e outros instrumentos de ponta para mapear a situação e identificar as pessoas. Equipamentos utilizados pelas preparadas equipes de salvamento. Mas que mostra um paradoxo com o descaso e a falta de investimento e manutenção ao longo dos anos.

Após a tragédia, uma solução rápida para construção de uma nova ponte, ao custo de mais de R\$ 171 milhões. Ação rápida? Pergunte às famílias das vítimas que foram parar a quase 50 metros de profundidade e daquelas que ainda estão desaparecidas.

Tal construção, agora aprovada "a toque de caixa", só confirma que é muito mais caro refazer do que garantir a manutenção por reformas. E não falo apenas de valor monetário, contudo, do valor de vidas.

Vidas que se perdem em enchentes, deslizamentos, desabamentos, rompimento de barragem. Retratos das várias tragédias urbanas anunciadas.

Neste contexto, enfatizo, que as pontes foram inventadas para ligar um ponto a outro, diminuir distâncias, seja entre lugares ou pessoas. Distância essa que jamais será superada para os familiares e amigos das 17 vítimas dessa tragédia.

## Maranhão Livre da Fome

CARLOS BRANDÃO

Governador do Maranhão



Esta semana, como sempre tem feito, a Assembleia Legislativa deu mais uma mostra de seu intenso compromisso com os maranhenses. A aprovação

do projeto "Maranhão Livre da Fome", após pedido de urgência, foi um marco histórico que, certamente, vai transformar muitas realidades.

O combate à fome e à pobreza é uma prioridade da nossa gestão. Nos últimos dois anos, mais de 1 milhão de pessoas saíram da pobreza e da extrema pobreza no Maranhão, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas. Mas queremos muito mais.

Queremos cumprir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS 2), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, que é acabar com a fome e a má nutrição até 2030. Sabemos que é um grande desafio. Então, precisávamos começar.

Começamos com a instrumentalização de diversas políticas públicas nesse sentido, ao longo dos últimos dois anos. Agora, damos mais um passo decisivo nessa luta. Com a aprovação deste projeto de lei, estamos prestes a retirar quase meio milhão de pessoas da extrema pobreza. Este é um momento de esperança e transformação, que reforça o empenho do nosso governo pelo desenvolvimento humano e valorização do cidadão maranhense.

O programa, elaborado pela Secretaria de Monitoramento de Ações Governamentais (Semag), com a participação de várias instituições da sociedade organizada, vai beneficiar 97 mil famílias, garantindo a elas não apenas o acesso à alimentação, mas também oportunidades de capacitação e inclusão no mercado de trabalho. As famílias também terão acesso a um check-up médico para acompanharmos a situação de cada uma. E esse é o seu grande diferencial. Matamos a fome, cuidamos da saúde e preparamos o maranhense para o trabalho. Pelo plano, cada família receberá um cartão mensal de R\$ 200, com um adicional de R\$ 50 por criança de até seis anos.

Os valores só poderão ser utilizados para compra de alimentos em estabelecimentos credenciados. Além disso, o Estado complementará a renda das famílias que continuarem abaixo da linha da pobreza.

O projeto só é possível graças à arrecadação obtida com o reajuste que fizemos da alíquota interna para produtos de luxo, como: joias, aeronaves, helicópteros, embarcações recreativas, armas e munições, triciclos e quadriciclos automotores, cigarros etc. Isto, ao mesmo tempo em que reduzimos em 33% a carga tributária sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) da cesta básica.

O Maranhão Livre da Fome vai além da assistência financeira. Ele é um símbolo da nossa determinação em garantir que nenhuma família maranhense passe fome ou viva sem dignidade. Um programa completo, que inclui acompanhamento social, capacitação profissional e fomento ao empreendedorismo.

A aprovação deste projeto pelos deputados é um exemplo de como o diálogo e o planejamento podem gerar resultados concretos. Essa união entre os poderes Executivo e Legislativo demonstra que, quando trabalhamos juntos, não há desafio que não possamos superar.

Estamos todos muito empolgados com a possibilidade que criamos. Queremos que as famílias não apenas superem a fome, mas também conquistem autonomia e dignidade. Ao mesmo tempo, fortaleceremos a economia local e promoveremos a inclusão produtiva. Nosso governo sempre colocou as pessoas no centro das decisões.

Afinal, acreditamos que o desenvolvimento só é possível quando todos têm oportunidades iguais. Nesta união de esforços, seguiremos avançando, porque acreditamos que o futuro do Maranhão está sendo construído pela unidade e parceria.

### O IMPARCIAL

#### EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

**Pedro Freire**  
Diretor-Presidente  
pedrofreire@oimparcial.com.br

**Celio Sergio**  
Diretor Executivo  
celiosergio@oimparcial.com.br

**Patrícia Freire**  
Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.br

**Raimundo Borges**  
Diretor de Redação  
borges@oimparcial.com.br

#### FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

**REDAÇÃO**  
(98) 99144-5641

**COMERCIAL**  
(98) 99116-1624

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5645

**REDES SOCIAIS**  
Whatsapp: (98) 99144-5641

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5646

Twitter: @oimparcialonline  
Instagram: @oimparcial  
www.oimparcial.com.br

São Luís, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

## GREVE DOS RODOVIÁRIOS

# Braide envia projeto para uso de APP gratuito

Prefeito enviou à Câmara um projeto de Lei que autoriza município a pagar corridas por aplicativo para população enquanto ônibus não voltarem a circular por conta da greve

SAMARTONY MARTINS

O prefeito de São Luís, Eduardo Braide (PSD), anunciou nesta segunda-feira (17) o envio de um Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para autorizar o município a custear corridas por aplicativo para a população, enquanto a greve dos rodoviários mantiver os ônibus fora de circulação.

A medida busca minimizar os impactos da paralisação sobre os trabalhadores e estudantes que dependem do transporte público diariamente. “Vamos usar o dinheiro que iria para os empresários esse ano para pagar o transporte enquanto durar a greve”, afirmou o prefeito.

A declaração de Braide, feita por meio de suas redes sociais, também destacou sua percepção sobre o movimento grevista. Após quatro anos à frente da administração municipal, o prefeito afirmou categoricamente que “essa greve que a cidade está vi-

vendo não é dos rodoviários, é dos empresários”. Segundo ele, os donos das empresas de ônibus utilizam os trabalhadores como estratégia para pressionar a Prefeitura a conceder reajustes tarifários.

Braide revelou que os empresários do setor pleiteiam um aumento de R\$ 7 no valor das passagens, uma alta considerada abusiva diante do contexto socioeconômico da cidade. O prefeito garantiu que não aceitará a proposta, argumentando que “somente no ano passado a Prefeitura passou às empresas de ônibus R\$ 89 milhões de subsídio para que os serviços melhorassem”. Apesar desse investimento, o sistema de transporte público da capital continua sendo alvo de críticas por conta da baixa qualidade dos serviços, frota sucateada e frequentes atrasos.

O prefeito enfatizou que a atual paralisação do transporte público será tratada de forma diferente. O Projeto de Lei enviado à Câmara também prevê a abertura de um novo processo de

licitação para substituição das empresas responsáveis pelo sistema de transporte público da ilha, o que pode significar uma mudança estrutural no modelo atual de concessão. “Se os vereadores aprovarem amanhã [terça-feira] o Projeto de Lei da forma original, a prefeitura já inicia os procedimentos para operacionalizar o pagamento das corridas”, disse Braide.

O prefeito assegurou que a população será informada sobre os detalhes do pagamento das corridas por aplicativo assim que o sistema for implementado. No entanto, não forneceu maiores informações sobre a logística da medida, como o volume de recursos envolvidos e quais empresas de transporte por aplicativo estariam credenciadas a participar da iniciativa. Por fim, Braide reafirmou seu compromisso de garantir que São Luís “nunca mais torne-se refém dos empresários de ônibus”, sinalizando uma possível mudança no modelo de gestão do transporte público da capital maranhense.

## Políticos repercutem projeto e postura de Braide

O anúncio feito pelo prefeito de São Luís, Eduardo Braide, sobre o envio de um Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para autorizar a Prefeitura a custear corridas por aplicativo para a população enquanto a greve dos rodoviários mantiver os ônibus fora de circulação gerou repercussão no meio político.

O deputado estadual Yglésio Moises, que foi candidato a prefeito de São Luís pelo partido NOVO, em 2023, usou suas redes sociais para criticar a medida tomada pelo prefeito e classificou a tentativa de Braide de amenizar o impasse da paralisação do transporte público da capital como um ataque aos cofres municipais. “Essa proposta, essa mentira, essa irresponsabilidade que infelizmente tem milhares de pessoas caindo nisso aí, pois a maioria das pessoas não sabe fazer contas, é um ataque aos cofres públicos. Hoje a prefeitura gasta cerca de sete ou oito milhões de reais por mês com o transporte público. Se fosse fazer essa brincadeira que ele [Braide] está dizendo, levaria R\$ 24 a R\$ 25 milhões por mês. É um dinheiro que o município não está autorizado a gastar e que isso implicaria em um crime de improbidade administrativa”, afirmou o parlamentar.

Yglésio também fez um retrospecto das ações de Braide durante greves anteriores do setor, mencionando a demissão de secretários municipais de trânsito e transporte, como Cláudio Ribeiro, Diego Baluz e Diego Rodrigues, e a recente nomeação do advogado e procurador municipal Rafael Kriek para o cargo. O deputado criticou a postura do prefeito, alegando que ele sempre transfere a responsabilidade para os secretários.

Segundo Yglésio, a cidade não tem estrutura para atender a demanda proposta pelo prefeito, pois o número de taxistas e motoristas de aplicativos seria insuficiente para suprir a necessidade da população. Ele destacou que, atualmente, seriam necessários cerca de nove mil motoristas de aplicativos para atender a demanda. “A tarifa de R\$ 7 é a tarifa técnica e a mesma tem que ser complementada pelo município e paga pelo usuário”, afirmou, acrescentando que é necessário revisar o sistema de gratuidade para verificar possíveis fraudes e resolver o problema do transporte público de forma definitiva.

O ex-secretário de Estado de Indústria e Comércio, Simplício Araújo, também se manifestou nas redes sociais sobre a crise no transporte público de São Luís, questionando se Braide estaria apenas renovando uma fórmula já desgastada. Ele apontou duas possíveis soluções para o problema: intervenção ou adoção da tarifa zero. “A única saída para o gravíssimo caso do sistema de transporte público de São Luís nesse momento é a intervenção, com requisição da frota privada para servir à população nos termos da Constituição. Se Eduardo Braide quer usar orçamento e dinheiro com carros de aplicativo, sem licitação, a requisição e municipalização do serviço público de transporte com TARIFA ZERO é o caminho mais fácil para resolver o problema. Afinal, ele mesmo apontou que o problema não tem nada a ver com a prefeitura, seria de empresas e empresários privados!”, argumentou Araújo.

Já o deputado federal Duarte Jr. (PSB), candidato à Prefeitura de São Luís em 2023, criticou a gestão de

Braide, acusando-o de não enfrentar o problema de forma efetiva. “Mais uma semana começa e, mais uma vez, São Luís está sem ônibus. Até quando vamos aceitar esse absurdo como se fosse normal? Pagamos duas vezes por um transporte público falido: primeiro com nossos impostos e depois com tarifas cada vez mais caras. E o que recebemos? Ônibus quebrados, atrasos e um sistema que não funciona. Sem transporte público, a cidade trava, os trabalhadores sofrem, o comércio perde e a economia estagna. É preciso coragem para abrir a caixa preta do transporte público e enfrentar esse problema de frente! Chega de empurrar com a barriga!”, criticou o parlamentar.

### Projeto será analisado em regime de urgência

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís, Paulo Victor (PSB), informou também por meio de suas redes sociais que ficou sabendo do envio do Projeto de Lei de autoria da Prefeitura, sobre a possível autorização do uso de recursos públicos do município para o pagamento das passagens dos usuários de ônibus por meio de aplicativo no período que continuar a greve. “Logo que chegar este projeto [na Câmara] ele estará pautado em regime de urgência para que a gente encontre o melhor caminho para a cidade saia do colapso do transporte público que está acontecendo”, afirmou o parlamentar.

Enquanto o impasse não se resolve, quem mais sofre é a população, que enfrenta dificuldades diárias de locomoção na capital maranhense.

## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br

## Congresso quer sujar a Lei da Ficha Limpa

Neste começo de 2025, um ano sem eleição, as forças políticas do Centrão, abrigo natural de direitistas, extremistas de direita e oportunistas de ocasião, trazem ao debate temas que desservem e reduzem a democracia brasileira: a implantação do semipresidencialismo, voto distrital misto e desidratação ou revogação da Lei da Ficha Limpa, como algo imprestável. É um pacote de des-serviços do Congresso Nacional, dominado por maioria bolsonaristas, vivendo o desespero de livrar o ex-presidente Jair Bolsonaro de uma eventual ordem de prisão e torná-lo elegível em 2026. O projeto superambicioso de poder envolve partidos, lideranças, setores empresariais e evangélicos que boicotam o governo Lula.

Apesar da força do Centrão, a pesquisa Altas Intel, divulgada no domingo passado, 16/02, aponta que a grande maioria da população brasileira é contra a proposta de Lei Complementar que altera a Lei da Ficha Limpa em tramitação no Congresso, do deputado bolsonarista Bibó Nunes (PL-RS). A proposta do parlamentar gaúcho visa diminuir de oito para dois anos o período de inelegibilidade para condenados por abuso de poder político. O próprio Bolsonaro, influenciadores digitais e os deputados Eduardo Bolsonaro e Mário Frias, do PL de São Paulo, passaram a difundir informações falsas sobre a Lei da Ficha Limpa. Em suas redes sociais, Bolsonaro não defende mudanças na lei, mas a sua revogação total.

Como inelegível até as eleições de 2030, o ex-presidente está se articulando no Congresso, no meio empresarial e até perante o governo de extrema-direita, de Donald Trump, nos Estados Unidos, para pressionar os parlamentares sobre a sua reabilitação eleitoral em 2026, mesmo sabendo que uma decisão desse porte no Legislativo tem chances reais de ser derrubada no Supremo Tribunal Federal. A tal lei complementar, considerada inconstitucional por vários especialistas, tem rejeição de 83% dos brasileiros, segundo pesquisa Atlas. Apenas 14% dos entrevistados se disseram a favor da mudança.

O ex-juiz e jurista tocantinense Marlon Reis, idealizador da Lei da Ficha Limpa vê uma escalada de projetos apresentados por bolsonaristas como uma “ação em bloco” para liberar a candidatura do inelegível Jair Bolsonaro em 2026. O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, que deu origem à Lei da Ficha Limpa, de iniciativa popular, deve apresentar uma reação à proposta de sua desidratação. À CNN-Brasil, Marlon Reis disse estar “assombrado” com essas iniciativas. “É a lei Bolsonaro que dilacera a Lei da Ficha Limpa para garantir a elegibilidade do ex-presidente. Estão focados em liberar sua candidatura”.

A outra polêmica que tramitam no Congresso é a mudança no sistema de governo no Brasil, do presidencialismo para o semipresidencialismo. No entanto, a maioria da população, cerca de 71%, rejeita esse modelo de governabilidade. É o que apurou a pesquisa AtlasIntel. Com essa migração de regime político, o Congresso ganha mais poderes e deixa o governo enfraquecido no desempenho de suas funções. Apenas 18% dos brasileiros são a favor da novidade que, porém, precisa passar por uma ampla reforma constitucional, para ter um sistema semelhante ao adotado em Portugal e na França. Porém, chama a atenção o fato de que tanto Lula quanto Jair Bolsonaro são contra o semipresidencialismo.

Nesse modelo, o presidente da República é eleito para chefe de Estado, mas não governa, indica o primeiro-ministro que controla as forças armadas e executa o orçamento. Mas esse tema agora não tem o mesmo peso da proposta do Centrão de contornar a Lei da Ficha Limpa com claro objetivo de, também, anistiar os golpistas do 08 de janeiro de 2023, condenados a longa temporada na cadeia, dentre os quais uma leva de militares de alta, média e baixa patentes das forças armadas e da PMDF. Significa que, este ano, ao contrário do que se imagina, está longe de ser um período para os políticos se debruçarem sobre os problemas do Brasil e deixarem a disputa eleitoral para o ano definido para isso: 2026.

## RESGATE HISTÓRICO

# Assembleia inaugura Memorial Zuleide Bogéa

Comemorações alusiva aos 190 anos da Assembleia Legislativa continua essa semana. Um dos destaques é a inauguração do Memorial Deputada Zuleide Bogéa, nesta terça

programação alusiva aos 190 anos da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), que foi iniciada no domingo (16) e prossegue até a quinta-feira (20), é vasta e abrangente, com ações que revisitam o passado e projetam o futuro. Um dos destaques é a inauguração do Memorial Deputada Zuleide Bogéa, que ocorrerá nesta terça-feira (18), às 9h.

O espaço faz um resgate histórico e vai disponibilizar ao cidadão o vasto acervo documental do Parlamento Estadual. Ao todo, o acervo conta com mais 10 milhões de páginas digitalizadas. Além de abrigar documentos e informações históricas da Casa legislativa, também conta a trajetória dos mais de 500 deputados que fizeram a história do Parlamento maranhense.

A homenageada, Zuleide Bogéa, foi a primeira mulher eleita deputada estadual, depois de 100 anos de existência da Assembleia.

Com ações como a inauguração do Memorial Deputada Zuleide Bogéa, a

celebração aos 190 anos da Assembleia deixará um legado para as próximas gerações.

O roteiro inclui outras iniciativas de ações de grande impacto. É o caso do lançamento do aplicativo AlemaPlay (quarta-feira, 19, às 9h) e Sessão Solene comemorativa (quinta-feira, 20, às 9h30), que destacará entrega de reedição da Constituição Estadual, atualizada e comentada

## PROGRAMAÇÃO – 190 Anos da Assembleia Legislativa do Maranhão

**INAUGURAÇÃO do Memorial Deputada Zuleide Bogéa – Terça-feira, dia 18/02, às 9h – na Alema**

### SOBRE O MEMORIAL

Espaço reúne vasto material sobre a história da Assembleia Legislativa do Maranhão. Abrigará documentos e informações históricas não apenas da Assembleia Legislativa, mas também dos parlamentares que fizeram a his-

tória da Casa. 10 milhões de páginas digitalizadas estarão à disposição do cidadão. Homenageada Zuleide Bogéa foi a primeira mulher eleita deputada estadual, depois de 100 anos de existência da Assembleia.

### LANÇAMENTO do AlemaPlay

**Quarta-feira, dia 19/02, às 9h, no hall de entrada da Alema**

### SOBRE O ALEMA PLAY

Aplicativo desenvolvido para transmitir conteúdos institucionais, educativos e culturais de forma acessível e moderna, visando aproximar o cidadão das atividades legislativas. Disponível em todas as plataformas.

**SESSÃO SOLENE alusiva aos 190 Anos da Assembleia Quinta-feira, dia 20/02, às 9h30 – Plenário da Alema**

No ato, também haverá a entrega de reedição da Constituição Estadual, que está completando 35 anos, em versões atualizada e comentada.



## Cerco a Janja



De tanto aparecer nas redes sociais citando pautas oficiais do marido Lula da Silva, de se envolver no dia-a-dia da agenda do presidente e principalmente de representá-lo em eventos extras e oficiais no Brasil e exterior, a primeira-dama do Brasil, Janja da Silva, entrou na mira da oposição sobre o seu custo à sociedade. A fim de garantir transparência, os deputados Rosângela Moro (União-SP), Alberto Fraga (PL-DF) e Coronel Chrisóstomo (PL-RO) apresentaram um PL que considera de interesse público as atividades representativas dos cônjuges do Presidente da República, dos governadores e dos prefeitos. Já o deputado Daniel Freitas (PL-SC) propôs a regulamentação do cargo de Primeira-Dama, proibindo a representação oficial em eventos, o exercício de funções públicas e o uso de recursos públicos. Também deverá prestar contas anualmente ao Congresso Nacional.

### Risco à credibilidade

Com as comissões paralisadas desde dezembro, os deputados do NOVO, Marcel van Hattem (RS), Adriana Ventura (SP) e Ricardo Salles (SP), apresentaram requerimento de convocação da ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, para prestar esclarecimentos, no Plenário da Casa, acerca dos riscos associados à criação da Fundação IBGE+ para a credibilidade das estatísticas oficiais do País produzidas pela entidade.

### Expo 2025

O ministro do Turismo, Celso Sabino, e o deputado Luís Nishimori (PSD-PR), estão de malas prontas para participarem da abertura da Expo 2025, em Osaka, Japão. O evento começa no dia 13 de abril e vai até 13 de outubro. Em junho, uma missão parlamentar deve comparecer também.

### Sigilo diplomático

O ministro Mauro Vieira, da Relações Exteriores, terá de prestar esclarecimentos sobre imposição de sigilo de cinco anos em telegramas diplomáticos. É o que pretende o deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB). O sigilo diz respeito a telegramas diplomáticos enviados de Caracas, sobre as relações dos irmãos Batista com o ditador Nicolás Maduro, da Venezuela.

### Mercenários brasileiros

Itamaraty permanece em silêncio frente a denúncia da jornalista espanhola María Mercedes Blanco Reyes, de que o Embaixador do Brasil na Ucrânia, Rafael de Mello Vidal, estaria envolvido no recrutamento de mercenários brasileiros para a Legião Estrangeira ucraniana. Segundo a denúncia, Vidal recebe uma porcentagem da Embaixada ajudando na seleção de candidatos e na organização dos documentos.

### Multa percentual

Multa de trânsito conforme o valor do veículo do mercado? É o que propõe o PL 78/25, do deputado Kiko Celeguim (PT-SP), que substitui o valor fixo das multas pelo percentual do preço de mercado do veículo – e que sobe de acordo com a gravidade da infração. O percentual seria determinado pelo Conselho Nacional de Trânsito. Por ora, o texto segue em análise na Câmara dos Deputados.

### ESPLANADEIRA

“Poemas Vagabundos”, de José Edward Lima, será lançado em Brasília dia 24 no Bar Beirut. #Petlove celebra o Dia do Gato com a estética Catcore. #Isa Colli lança virtualmente “Ayana, uma linda flor radiante” dia 22. #Watts anuncia três modelos elétricos: W-Trail, WS50 e W5. #Skymailatura R\$ 70 mi em 2024 e projeta R\$ 100 mi para 2025. #Novo Selo Comunicação promove evento “Criptomodas e Tokenização” para jornalistas dia 21.

**LEILÃO DE 25 IMÓVEIS**  
Online  
Data do Leilão: 21/02/2025 a partir das 11h00

AMAZONAS - CEARÁ - GOIÁS - MARANHÃO - MINAS GERAIS - PERNAMBUCO  
RIO DE JANEIRO - RONDÔNIA - RIO GRANDE DO SUL - SÃO PAULO - TOCANTINS

A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS | ÁREA RURAL - CASAS - COMERCIAL - TERRENOS

**LOTE 11 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - CENTRO NOVO**  
Rua São Francisco, nº 45. Casa (L.T. 03 da Qd. 22). Áreas totais: terreno: 948,57m<sup>2</sup>; e constr.: 230,56m<sup>2</sup>. Matr. 623 do RI local.  
Lance Mínimo: R\$ 73.000,00  
Mínimo à Vista: R\$ 65.700,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.451.367 em 13/02/2025 e prenotado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 183.232 em 13/02/2025. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Juceesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467  
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.758.104/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para a população carente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 14h00min (quatorze horas) do dia 28 de fevereiro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 17 de fevereiro de 2025. Ana Carolina Ferreira Leão - Secretária de Saúde.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 001/2025.** Torna-se público que o Município de Paulino Neves – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COMTENPLADOS PELA LEI ALDIR BLANC II, COM O PROJETO PRE-CARNAVALESCO FOLIA NA PRAÇA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES -MA.** Acolhimento das propostas comerciais: de 17/02/2025 a 19/02/2025. Instrumento convocatório e demais informações disponíveis em: <https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/tce> e [licitacao@pnlpn@gmail.com](mailto:licitacao@pnlpn@gmail.com). Paulino Neves 14 de fevereiro de 2025. MYRLLA CUNHA GOMES. Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Presencial e Online

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nº 10177391308, firmado em 05/09/2022, no qual figura como Emitente **ANTONIO EDSON DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1099091990-SEJUSP/MA, inscrito no CPF sob nº 648.898.583-34, e sua cônjuge **MAURILÉIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 025426322003-6-SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 014.271.423-27, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Luís/MA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **13/03/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 217.278,44 (Duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Casa nº 12-A**, construída em terreno próprio sob o endereço: Rua São Sebastião, Bairro São Bernardo, na cidade de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e áreas: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 9.716.806,60m e E 586.442,68m; deste segue confrontando com a Rua São Sebastião, com azimute de 195°49'33,08" por uma distância de 2,79m, até o ponto P-02, de coordenadas N 9.716.812,28m e E 586.442,68m; deste segue confrontando com a propriedade de Terezeiros, com azimute de 280°29'07,03" por uma distância de 31,23m, até o ponto P-03, de coordenadas N 9.716.812,28m e E 586.411,98m; deste segue confrontando com a propriedade de Terezeiros, com azimute de 05°41'35,77" por uma distância de 9,16m, até o ponto P-04, de coordenadas N 9.716.821,40m e E 586.412,88m; deste segue com azimute de 100°29'07,03" por uma distância de 11,69m, até o ponto P-05, de coordenadas N 9.716.819,27m e E 586.424,38m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA N-12, com azimute de 185°41'35,77" por uma distância de 6,37m, até o ponto P-06, de coordenadas N 9.716.812,93m e E 586.423,75m; deste segue com azimute de 100°29'07,03" por uma distância de 20,03m até o ponto P-01, onde teve início esta descrição deste perímetro. O mesmo possui área do lote 161,67m<sup>2</sup>, área construída em alvenaria de 93,38m<sup>2</sup>, perímetro de 81,27m, contendo: No térreo: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Imóvel objeto da matrícula nº 86.921 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Luís/MA. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27/03/2025**, no mesmo horário local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 192.537,14 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, o critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo lote a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO À DOAÇÃO

**fevereiro**  
**Laranja**

A informação e a doação de medula óssea salvam vidas!

A leucemia é um tipo de câncer que afeta o sangue e a medula óssea, e o diagnóstico precoce faz toda a diferença.

O IMPARCIAL

São Luís, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

PARALISAÇÃO DOS RODOVIÁRIOS

# Com greve, decisão judicial é descumprida

Não há previsão para o retorno das atividades dos Rodoviários, sendo que o SET obteve, uma liminar na Justiça determinando que 80% da frota circule durante a greve

Com a greve de Rodoviários deflagrada na região metropolitana de São Luís, foi descumprida a decisão judicial de que 80% da frota devesse rodar durante a paralisação.

Não há previsão para o retorno das atividades dos Rodoviários, sendo que o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SET) obteve, na última quarta-feira (12), uma liminar na Justiça determinando que 80% da frota de transporte coletivo circule durante a greve, mas a decisão não está sendo cumprida.

Além de determinar a manutenção de 80% da frota operante, a decisão judicial proibiu protestos como a "operação catraca livre" (transporte sem cobrança de passagens), "operação tartaruga" (circulação propositalmente lenta para causar congestionamentos) e bloqueios nas garagens das empresas. Caso a determinação não seja cumprida, o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Maranhão (STTREMA)



GREVE DOS RODOVIÁRIOS DEIXOU A GRANDE ILHA SEM TRANSPORTE COLETIVO

será multado em R\$ 100 mil por dia de paralisação.

## Paradas cheias

Assim como em outras vezes que aconteceu a paralisação total dos rodoviários, as paradas de ônibus ficaram cheias no início do dia, mas no decorrer vão ficando desertas.

Para se deslocar, a população utilizou vans, mototáxi ou táxi lotação e

outros meios de transporte alternativo.

## A greve

Os rodoviários de São Luís e região metropolitana deflagraram greve nessa segunda-feira (17). A categoria reivindica reajuste salarial e melhores condições de trabalho. A paralisação afeta cerca de 700 mil usuários do transporte público.

AUTORIZAÇÃO

# Dois municípios do Maranhão passam a contar com retransmissão de rádio

O Ministério das Comunicações autorizou nesta sexta-feira (14), por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU), a Rádio e TV Difusora do Maranhão a retransmitir sinal para os municípios de Estreito e de Governador Newton Bello, ambos no estado do Maranhão.

A autorização ocorreu por meio do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal (RTR) e tem o objetivo de levar mais informação, cultura e lazer aos moradores da localidade.

Para o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, a ampliação do acesso das transmissões de rádio é essencial para o desenvolvimento e inclusão da região amazônica. "As rádios têm um papel fundamental em promover cultura regional e diversificada. A radiodifusão é um dos mecanismos de participação social mais fundamentais e está entre as nossas prioridades. Vamos apoiar entidades e emissoras na execução de serviços que levem mais entretenimento, informação e cultura para todo o país", disse.

Conforme previsto no Decreto 9.942/2019, as entidades deverão observar os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e solicitação do licenciamento da estação.

**Condomínio do Edifício MONUMENTAL**  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTAL  
Av. Colares Moreira, nº 444 - Renascença II - São Luís/MA

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Condomínio do Edifício Monumental convoca os seus condôminos, para se reunirem, no dia 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2025, às 15:00 horas em primeira convocação, com "quorum" mínimo de metade dos votos totais; e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, a ser realizada na sala de reuniões do TROPICAL SHOPPING CENTER, localizado no prédio da sua administração, à Avenida Colares Moreira, nº 400, Renascença II, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Apresentação da prestação de contas do ano de 2024 e deliberação do orçamento e da taxa de condomínio para o ano de 2025;
2. Deliberação das propostas orçamentárias, para projeto de reforma dos corredores internos do 1º ao 6º andar, área de circulação do hall dos elevadores do térreo e sobre loja, com taxa extra.

São Luís, 15 de fevereiro de 2025

*Carlos Alessandro Ferreira Moura*  
Administrador - CRA/MA nº 7246 - Condomínio Edifício Monumental - CNPJ. 00.539.216/0001-20

**FERROVIA NORTE SUL S.A.**  
CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos dias 11 de fevereiro de 2025, às 12:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") da Ferrovia Norte Sul S.A. sociedade com sede social na Avenida dos Portugueses, s/nº, Prédio DLN, 1º andar, sala 1, Retorno do Itaqui, Itaqui-Pedrinhas, CEP nº 65.085-882, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Companhia" ou "ENS") de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81").

**2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no Artigo 124, § 4º da Lei das S/A, em razão da presença da sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, VLI Multimodal S.A. ("Acionista"), conforme registros e assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a Assembleia considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o Diretor da Companhia, o Sr. Fabrício Rezende de Oliveira e o Advogado da Companhia, Tomás Vaz de Oliveira Brandão.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fabrício Rezende de Oliveira, que convidou Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretária.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a postergação do pagamento do montante total dos dividendos da Companhia referentes ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2024, cuja respectiva ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 20240598156 ("AGE 2024");

**5. DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a Assembleia e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a postergação do pagamento do montante de **R\$ 179.758.616,52** (cento e setenta e nove milhões setecentos e cinquenta e oito mil seiscientos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), até 31 de dezembro de 2025, tendo em vista que na AGE 2024 foi devidamente aprovada a destinação dos resultados do social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e aprovados os pagamentos de (i) **R\$ 159.919.538,84** (cento e cinquenta e nove milhões novecentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para dividendos mínimos, devidamente pagos até 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido na AGE 2024; e (ii) **R\$ 479.758.616,52** (quatrocentos e setenta e nove milhões setecentos e cinquenta e oito mil seiscientos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), para dividendos adicionais, dos quais **R\$ 300.000.000,00** (trezentos milhões de reais) foram devidamente pagos até 31/12/2024, conforme estabelecido na AGE 2024, e **R\$ 179.758.616,52** (cento e setenta e nove milhões setecentos e cinquenta e oito mil seiscientos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) não foram pagos conforme estabelecido na AGE 2024, visando preservar a liquidez do caixa da Companhia e o cumprimento de suas demais obrigações.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei das S/A, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A Presidente e a Secretária da mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta Assembleia.

Presidente: Sr. Fabrício Rezende de Oliveira e Secretário: Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Acionista: VLI Multimodal S.A (p.p. Tomás Vaz de Oliveira Brandão). São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2025. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário. JUCEMA - Certificado o registro em 14/02/2025 sob o nº 20250215276. Protocolo nº 250215276 de 13/02/2025. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2025**

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de reforma e ampliação da Escola C.E.U. Maria Quaresma Vale no município de Nina Rodrigues - MA, que será realizado no dia 03 Março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras de Nina Rodrigues em <https://www.portaldecompraspublicas.org.br/Eslarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 13 de Fevereiro de 2025.

**Raimundo Nonato Silva Junior.**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025**

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de forros e divisórias, visando atender à Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, que será realizado no dia 07 Março de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras de Nina Rodrigues em <https://www.portaldecompraspublicas.org.br/Eslarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 17 de Fevereiro de 2025.

**Raimundo Nonato Silva Junior**  
Agente de Contratação

**TUFILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2025. PROCESSO ADM. N.º 06/2025.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2025, às 11:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Treme de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandia.com.br/login/?disconnect=true> e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandia.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 17 de fevereiro de 2025. **Henrique Emanuel Ricardo Santos.** Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.** A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, PORTARIA G/MS Nº 6.314, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição material permanente hospitalar, odontológicos, laboratorial, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da sessão pública será no dia 28/02/2025, às 08:00 horas, no endereço eletrônico: [www.licitaformosadaserranegra.com.br](http://www.licitaformosadaserranegra.com.br). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.licitaformosadaserranegra.com.br](http://www.licitaformosadaserranegra.com.br) ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: [cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br) e no endereço Av. Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 17 de fevereiro de 2025. **FERNANDA SOARES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Saúde.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE,** Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios. Tipo PERECÍVEIS, de forma parcelada, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 12 de março de 2025 às 08:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). por e-mail [cplportal@outlook.com](mailto:cplportal@outlook.com) na página [www.trizidelaovale.ma.gov.br](http://www.trizidelaovale.ma.gov.br). Município de Trizidela do Vale (MA), 17 de fevereiro de 2025. **Maria Sônia Silva Abreu.** Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 76/2025-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025.** Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 06/03/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 004/2025 - SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretarias municipais de Passagem Franca MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma [www.licitapassagemfrancama.com.br](http://www.licitapassagemfrancama.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), demais informações na CPL de Passagem-Franca, 17 de fevereiro de 2025. **Tiago Pontes Sales.** Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025**

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 28 Fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras de Nina Rodrigues em <https://www.portaldecompraspublicas.org.br/Eslarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 13 de Fevereiro de 2025.

**Raimundo Nonato Silva Junior**  
Agente de Contratação

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE,** Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 12 de março de 2025 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). por e-mail [cplportal@outlook.com](mailto:cplportal@outlook.com) na página [www.trizidelaovale.ma.gov.br](http://www.trizidelaovale.ma.gov.br). Município de Trizidela do Vale (MA), 17 de fevereiro de 2025. **Maria Sônia Silva Abreu.** Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 76/2025-GP

São Luís, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

## SÃO JOÃO BATISTA

## Igreja recebe serviços emergenciais

Fachada da edificação, tombada pelo patrimônio histórico, está interditada para que sejam feitos pequenos reparos. Acesso será pela lateral do prédio

PATRÍCIA CUNHA

“A realidade é que a igreja de São João pede socorro”. A frase, dita pelo padre Antônio José, pároco da igreja, reflete a preocupação que ele e os fiéis estão sentindo. A secular igreja de São João Batista, no Centro de São Luís, foi assunto nos últimos dias pelo apelo que a comunidade tem feito para que sejam realizadas obras de intervenção, reparo e restauração na fachada e em outros pontos da edificação para que o problema não se agrave.

O apelo deu certo. Na última sexta-feira, o do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o Governo do Estado acordaram para fazer os serviços emergenciais como reboco, reparo de goteiras, pintura. A Defesa Civil Estadual interditou a frente da igreja para a proteção dos pedestres, e o acesso ao prédio está sendo pela lateral. “As celebrações e

atividades religiosas continuam. Não há um nenhum risco para a segurança dos fiéis. A partir de segunda-feira uma empresa contratada pelo governo do Estado fará o escoramento na parte da frente, para garantir a segurança dos pedestres, e os serviços básicos emergenciais”, informou o padre.



## Fachada da igreja é a parte mais crítica

De acordo com o padre, a parte mais crítica é a fachada da igreja. Não há problemas graves internos, a não ser goteiras e algumas partes do forro que estão se soltando, mas nada que afete a segurança da comunidade. “Nosso maior problema é nas janelas, nas paredes, muita infiltração, e a fachada da igreja, pois boa parte do reboco já caiu ou está caindo, especialmente nas torres”, detalhou o padre.

Foi aí que o padre começou as tratativas para que o Iphan liberasse um técnico para ver se a comunidade poderia fazer alguns serviços paliativos, visto que a edificação é tombada pelo patrimônio histórico e nenhuma intervenção pode ser feita sem autoriza-

ção do órgão responsável, no caso o Iphan. “O que nós queremos é evitar algo pior, como aconteceu na igreja de Salvador”, comentou o padre.

A última reforma completa feita na Igreja de São João Batista foi em 1934, ou seja, há 90 anos.

A igreja é data de 1665. De lá para cá foram feitos pequenos cuidados. Segundo o padre, toda a parte elétrica precisa ser trocada.

A São João Batista, assim como a Igreja de Santana, que fica na rua de mesmo nome, no Centro, foram dois dos pontos históricos que tiveram os recursos aprovados no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para recuperação no ano passado

(2024).

A licitação para início das obras nas igrejas deveria ter iniciado no primeiro semestre de 2024.

Sobre o assunto, o Iphan enviou uma nota a **O Imparcial**: “O Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan), por meio de sua Superintendência no Maranhão, informa que está em fase de atualização pela Secretaria de Estado das Cidades (SECID) o projeto elaborado pelo Instituto para a Igreja de São João Batista, localizada na Rua de São João, Centro Histórico de São Luís. As obras serão executadas por meio do Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal”.

**A VIDA PEDE PASSAGEM!**  
Campanha de Prevenção de Acidentes  
e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

Educação no trânsito:  
SOS Vida e IFMA  
discutem de acordo de  
cooperação técnica

Os dirigentes da SOS Vida, Lourival Cunha (Presidente) e Kheila Passos (Diretora de Educação) reuniram-se dia 14/02/25 como Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Carlos César, o Pró-reitor de Ensino, Maron, a Diretora do Campus de São José de Ribamar, Isolina, e toda a equipe que vem coordenando a implementação do Acordo, sobre educação para o trânsito, desde 2023.

A reunião realizou-se na sala de reuniões da Reitoria e teve várias deliberações importantes para a conclusão do projeto e, por conseguinte, a liberação do material educativo (vídeos, games e animações) na plataforma digital do IFMA, para o acesso inicial para professores e alunos e, depois, para a sociedade.

**USO DE CADEIRINHA REDUZ RISCO DE MORTES DE CRIANÇAS EM SINISTROS EM ATÉ 70%**

Transportar menores de 10 anos exige cuidados especiais para garantir a segurança durante a viagem.

O uso correto da cadeirinha em veículos para o transporte de bebês e crianças reduz significativamente o risco de lesões graves em caso de sinistros de trânsito. É o que revela um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS), que aponta uma redução de até 70% no número de mortes de crianças em acidentes quando se utiliza esses dispositivos.

O resultado do levantamento coloca em evidência a importância de medidas que aumentem a segurança no transporte de bebês e de crianças. Para isso, é essencial escolher o dispositivo de segurança adequado, considerando a idade, peso e a altura da criança.

Existem diferentes tipos de equipamentos, como bebê-conforto, cadeirinhas e assentos de elevação (boosters), cada um com recomendações específicas. A legislação determina que bebês com até 1 ano devem viajar em bebê-conforto, instalado no banco traseiro e voltado de costas para o motorista. Crianças de 1 a 4 anos devem estar em cadeirinhas. E na faixa-etária acima dos 4 anos, o transporte deve ocorrer no assento de elevação. Caso a criança tenha altura acima de 1,45 metro, é possível transportá-la apenas com o cinto de segurança no banco de trás. Caso a altura seja menor que 1,45 metro, o transporte deve acontecer com a criança acomodada no assento de elevação.

**Não é possível transportar crianças com menos de 10 anos no banco dianteiro, exceto em veículos que não possuam banco traseiro.**

A chamada “Lei da Cadeirinha” está em vigor no Brasil desde 2008. Em 2021, houve uma atualização das regras com a publicação da Lei 14071/20. Essa norma estendeu a obrigatoriedade do uso de assentos de elevação até a criança atingir 1,45m de altura.

Fonte: portaldotransito.com.br

**CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)**

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

**A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO**, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanhas SOSVIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- E-mail: valorizacaoaavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

## REQUERIMENTO DA LICENÇA ÚNICA

A Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, CNPJ N° 06.307.102.0001/30, torna público, que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Única LU N° 12101.00045/2025, para limpeza de área e implantação de rede de Drenagem pluvial na Rua Aldeman Correa, N°: 402, Anil.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025.** A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 06/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de exames médicos e consulta médica de alta complexidade em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA através do hospital municipal, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da sessão pública será no dia 07/03/2025, às 08:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 17 de fevereiro de 2025. FERNANDA SOARES DE SOUZA - Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos em geral a serem realizados no Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 07 Março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras de Nina Rodrigues em https://www.portaldocompraspublicas.org.br/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 14 de Fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior  
Agente de Contratação



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2025. PROCESSO ADM. N.º 05/2025.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2025, às 09:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Trecho de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconnect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconnect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 17 de fevereiro de 2025. Henrique Emanuel Ricardo Santos, Prefeito Municipal.







São Luís, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

## COPA DO NORDESTE

# Três jogos importantes Moto, MAC e Sampaio

Sampaio, Moto e MAC vão estar em ação amanhã, em jogos das copas do Nordeste, do Brasil e do Maranhense. As partidas acontecerão em São Luís, Belém e Recife

NERES PINTO

**T**ivemos apenas um jogo no último fim de semana em São Luís. Na próxima quarta-feira, no entanto, os três grandes clubes da capital vão participar de competições oficiais. Moto, Sampaio Corrêa e Maranhão, todos estão se preparando e na reta final de definição de suas formações iniciais, pois os jogos são importantes para definir o futuro de cada um.

**Moto Club**

Animado após a goleada (4 a 1) aplicada no Viana, no sábado (15), no Castelão, o Rubro-Negro terá agora um desafio mais rigoroso. Vai enfrentar o Sport-PE, às 19h, em Recife, num jogo considerado como um dos mais difíceis para o time maranhense na Copa do Nordeste. O técnico Zé Augusto até ontem não havia definido a formação inicial, mas é praticamente certa a presença de todos os titulares

que atuaram no jogo anterior. A novidade poderá ser o meia Hadrian, que já está recuperado de uma lesão.

**Sampaio Corrêa**

Após o revés para o CSA, na Copa do Nordeste, o Sampaio está focado em outra competição oficial da CBF. O Tricolor vai a Belém-PA, onde fará sua primeira partida na competição. O adversário será a Tuna Luso e o jogo acontecerá às 15h30, no Estádio Francisco Vasques. Chateado com o rendimento da defesa na partida em Macaíó, é provável que o técnico Felipe Surian faça mudanças neste setor e no meio de campo. O resultado é importante para a permanência do técnico no Tricolor.

**Maranhão**

Após um longo período sem jogar e apenas treinando, finalmente o Maranhão entrará em campo contra o Viana, às 19h, no Castelão. O jogo vale pela segunda fase do primeiro turno, onde o time maqueano precisa vencer

para sair da sexta colocação. Ass contratações, Willian Anicete (atacante), Dudu (volante) e Arlan (zagueiro) poderão estreiar.



## REFORÇO?

## Alvo do Corinthians, lateral-esquerdo Angileri não jogará 9 meses

O lateral-esquerdo Fabrizio Angileri, que tem negociação avançada para defender o Corinthians, não entra em campo há nove meses. A última partida do jogador pelo Getafe foi em 12 de maio do ano passado.



Angileri não agrada ao técnico José Bordalás. Em algumas partidas, ele preferiu deixar lugares vagos no banco de reservas do que relacionar o lateral argentino.

Segundo a imprensa espanhola, o Getafe tenta negociar Angileri há mais de um ano, mas o argentino recusou algumas propostas que apareceram.

Na última temporada, Angileri foi titular apenas três jogos. No total, ele disputou apenas 160 minutos no campeonato espanhol. "Angileri chegou ao Getafe no verão de 2022 de graça, sem pagar taxa de transferência, e assinou um salário altíssimo. Começou jogando com Quique Sánchez Flores, técnico na época, mas teve atuações ruins. Desde a chegada de Bordalás (há duas temporadas), quase não tem tido tempo de jogo. Na temporada passada ele foi utilizado em alguns jogos, mas o clube vem procurando uma saída para ele há mais de um ano e ele rejeitou todas as ofertas. Nesta temporada, logo desde a pré-temporada, o treinador não o levou em consideração e ele foi afastado do elenco. Ele nunca treinou com o grupo e não foi convocado para nenhuma partida", explica o jornalista espanhol Alvaro Canibe, do "Diário As".

GABRIEL POPÓ

## Laudo do IML aponta para infarto agudo



O laudo do Instituto Médico Legal (IML) confirmou nessa segunda-feira que o jogador maranhense Gabriel Popó, do XV de Jaú, morreu por infarto agudo do miocárdio.

O atleta de 26 anos foi encontrado desacordado na manhã do último domingo por um colega de clube no alojamento do Galo da Comarca.

O meia foi encaminhado à Santa Casa de Jaú, mas não resistiu e teve a morte confirmada às 9h47 do mesmo

dia.

Popó foi contratado pelo time do interior paulista no começo deste ano e, desde então, morava na sede do clube. Ele deixa uma filha de quatro anos.

O XV de Jaú jogaria no domingo contra o União Suzano, pela oitava rodada da Série A3 do Campeonato Paulista, mas o jogo foi adiado por conta da tragédia.

A assessoria de comunicação do Galo da Comarca informou na manhã

dessa segunda-feira que "o traslado do atleta Gabriel Popó para sua cidade natal, São José do Ribamar, no Maranhão, está sendo realizado com todo suporte do clube".

Em relação ao calendário de jogos, o XV confirmou que o jogo adiado contra o União Suzano será remarcado entre a 14ª e a 15ª rodada da A3. O duelo desta quarta-feira, às 19h30, diante da Francana, em Franca, está mantido.

*Na temporada passada ele foi utilizado em alguns jogos, mas o clube vem procurando uma saída para ele há mais de um ano e ele rejeitou todas as ofertas*

Desde o meio de 2022, quando chegou ao Getafe, Angileri disputou 27 partidas. Antes, pelo River Plate ele já vinha sendo pouco aproveitado, mas por outro motivo. Sem acordo para renovação contratual, o lateral ficou seis meses afastado.

Perto de completar 31 anos, o jogador surgiu como alternativa para o Corinthians, que vinha buscando um lateral-esquerdo há tempos. Antes de avançar nas conversas pelo argentino, a diretoria do Timão tentou Wendell, Guilherme Arana e Renan Lodi. "Acho que ele foi eleito o melhor lateral por duas Copas Libertadores seguidas, está acostumado a jogar em time grande também. Jogou num dos maiores do mundo, o River Plate, o conhecemos porque jogou em casa", afirmou Emiliano Díaz.

Com a camisa do River, Angileri conquistou a Recopa Sul-Americana de 2019, além da Supercopa da Argentina e a Copa do país no mesmo ano. O lateral ainda levantou o troféu do Campeonato Argentino de 2021 pelos Millonarios.

Angileri teve passagem por dois anos nas categorias de base do Boca Juniors, mas foi no Godoy Cruz que se desenvolveu até ser profissional. Após chamar a atenção do River, passou a defender o clube a partir de 2019.

A negociação do Corinthians com o Getafe é por empréstimo de um ano, com valor de compra fixado. As conversas podem ter um desfecho ainda nesta semana. A janela de transferências do Brasil fica aberta até o dia 28.